



Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

1º Juízo

Pr.Do Município. Ed Ex-Escola Prática de Cavalaria
2005-345 Santarém

Telcf: 243090300 Fax: 243090329 Mail: tribunal.c.supervisao@tribunais.org.pt

Proc.Nº 90/16.4YUSTR

170680

CONCLUSÃO - 30-03-2017

(Termo electrónico elaborado por Escrivão Auxiliar Manuela Augusta Rosa)

=CLS=

Considerando os termos e fundamentos do Acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa no apenso A e que concedeu provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público e pela autoridade administrativa, declarando nulo o despacho proferido em 29-04-2016, bem como todos os actos e decisões subsequentes, **apense os presentes autos ao proc. n.º 225/15.4YUSTR, a correr termos neste Tribunal**, diligenciando, após, pela respectiva tramitação.

Notifique, advertindo os sujeitos processuais que o processo n.º 225/14.4YUSTR se encontra, actualmente, a ser tramitado pelo signatário do supramencionado despacho de 29-04-2016.

*

Texto elaborado em computador e integralmente revisto pelo signatário

Santarém, ds.

O Juiz de Direito

Alexandre Leite Baptista